DECRETO FINANCEIRO nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CREDITO ESPECIAL no valor total de R$ 566.125,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0166/2021 de 01 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 566.125,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0204100 - F U N D E B

2.096 - GESTAO DAS ACOES DE ENSINO INFANTIL - VAAT - FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.125,08
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	350.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	81.000,00
Total por Ação:	**566.125,08**
Total por Unidade Orçamentária:	**566.125,08**
Total Suplementado:	**566.125,08**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.020 - CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	566.125,08
Total por Ação:	**566.125,08**
Total por Unidade Orçamentária:	**566.125,08**
Total Anulado:	**566.125,08**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF : 961.507.345-87

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87